

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

“Exonera o Sr. RUBENS CAETANO DE JESUS, servidor público municipal admitido na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 77, inciso V, da Lei Municipal nº 003/1993 Estatuto do Servidor Público,

Considerando a carta de concessão nº 081546 de 24/11/2017, que informa a concessão de Benefício Previdenciário ao servidor público ativo da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos,

Considerando o quanto disposto na Resolução TCM-BA nº 167/90 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que regula a apreciação, para fins de registro, da legalidade das admissões de pessoal na administração direta, indireta e fundacional, bem como o julgamento das concessões de aposentadorias, reformas e pensões dos servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado por motivo de aposentadoria, o servidor público municipal admitido na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, **RUBENS CAETANO DE JESUS**, matrícula nº 26, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, declarando vago o cargo constante no artigo 1º.

Oliveira dos Brejinhos, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal